



70 ANOS
TEMPOSTRANSVERSOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO



Proc. 083502/2018 - 47

Recife, 05 de novembro de 2018

MEMO. nº. 332/2018-CTG-EEP/UFPE

Da: Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências

Para: Prof^a. Ana Cristina Baptistella de Oliveira
Coordenadora de Concursos Docentes-CCD/PROGEPE/UFPE

Assunto: Resultado de avaliação de recursos

Aprovo *ad referendum* do Conselho Departamental a avaliação dos recursos impetrados por **Nailza Oliveira de Arruda** e por **Fernanda Cristina Padilha da Rocha e Silva**, candidatas ao Concurso Público para Professor Adjunto, na Área de Engenharia Civil, Subárea: Saneamento Ambiental, com o seguinte resultado aprovado *ad referendum* do Pleno do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, em anexo:

- Mantida a decisão de indeferimento dos requerimentos de inscrição das candidatas; portanto, NÃO ACATADOS os recursos.

Atenciosamente,

Prof. Afonso Henrique S. de Oliveira
Diretor
Centro de Tecnologia e Geociências
Escola de Engenharia de Pernambuco
UFPE





UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

Recife, 31 de outubro de 2018.

Prezada Nailza Oliveira de Arruda,

Agradecemos o envio da solicitação de revisão da sua inscrição ao Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, na Área de Engenharia Civil, Subárea Saneamento Ambiental. O edital n. 45, publicado em 10 de agosto de 2018 e aprovado em todas as instâncias da Universidade Federal de Pernambuco, incluindo o Pleno do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, explicita no Anexo I o perfil do candidato/titulação mínima exigida para o pleito ao cargo, de forma que o título de graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas não está contemplado. A comissão compreende os argumentos da interposição de recurso da candidata, porém, no presente edital, o referido título não apresenta adequação jurídica a este cargo. Portanto, mantemos o indeferimento da inscrição.

Apresentando-lhe meus agradecimentos, subscrevo-me muito cordialmente.

Wanderli Leite

Prof. Wanderli Rogério Moreira Leite
Departamento de Engenharia Civil
SIAPE: 2304950

